

TUTORIAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - SiSU UFMA

1. O(a) candidato(a) deverá acessar o [Sistema de Pré-Matrícula](#)

Universidade Federal do Maranhão
Superintendência de Tecnologia da Informação



A confirmação de interesse pela vaga ficará disponível apenas nos dias: 15 a 17 de março de 2023.

Entrar no Sistema

Este é meu primeiro acesso.

Já tenho acesso.

Pré-matrículas on-line - SiSU 2023.1

ATENÇÃO:

Os prazos para envio de documentos via sistema e demais procedimentos relativos à pré-matrícula on-line do SiSU 2023.1 estão disciplinados no edital PROEN nº 11/2023.

Antes de iniciar o processo de submissão da sua documentação certifique-se de que ela está integralmente de acordo com as exigências do referido edital.

Este sistema é melhor visualizado utilizando o [Mozilla Firefox](#), para baixá-lo e instalá-lo, [clique aqui](#).

2. Fazer o login no sistema com CPF e senha

Entrar no Sistema

CPF:

Senha:

[Primeira vez aqui? Cadastre-se!](#)
[Esqueceu sua senha?](#)

3. Clicar no botão "Interpor recurso"

Universidade Federal do Maranhão
Superintendência de Tecnologia da Informação



Área do Candidato Sair

Nome:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Alterar senha"/>
CPF:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Interpor recurso"/>
Inscrição Enem:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Consultar Resultados"/>
E-mail:	<input type="text"/>	
Situação Atual:	Documentação indeferida.	

4. Leia com atenção as orientações gerais da página de interposição de recursos.

Lembre-se que é obrigatório o preenchimento do “Anexo VI - Requerimento para recurso” do edital.

ATENÇÃO!!! O candidato deverá interpor recurso para cada uma das seguintes bancas que for indeferido:

- Banca Examinadora de documentos/renda

- Comissão de heteroidentificação racial

* Em caso de indeferimento pela Comissão de heteroidentificação racial, não será aceito o envio de novo vídeo na fase recursal.

- Perícia médica da pessoa com deficiência (PCD)

5. Clique em “enviar arquivos” para fazer o upload do documento.



Interpor Recurso - Banca Examinadora de documentos/renda

Sair

ORIENTAÇÕES GERAIS

- **Atenção!** Para finalizar, clique em **Enviar Documentação**.
- O(A) candidato(a) poderá clicar em **Continuar mais tarde** e finalizar o envio da documentação posteriormente, obedecendo ao prazo estabelecido no edital, sendo obrigatório finalizar o envio clicando em **Enviar Documentação**.
- Caso o(a) candidato(a) grave os arquivos com a documentação e não efetue o envio, a documentação não será analisada pela banca.
- Nesta fase, o envio do documento "Requerimento para recurso - ANEXO VI" é obrigatório.
- O(A) candidato(a) deverá interpor recurso, separadamente, para cada uma das bancas, comissões e perícia médica PCD que indeferiu a respectiva documentação.
- Em respeito à Lei nº 13.709/2018, após o efetivo envio, os seguintes documentos **não poderão ser "baixados"**: RG, CPF, Fotografia, Exames e Laudos médicos, Autodeclarações Raciais, Declarações de Pertencimento étnico, Vídeo contendo autodeclaração étnico-racial, Vídeo contendo autodeclaração indígena, Certidão de nascimento, RANI, RACI e Memorial descritivo.
- Os arquivos com documentos devem ser .pdf, .png, .jpg ou .jpeg.

Envio de documentos

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA RECURSO

1 - REQUERIMENTO PARA RECURSO - ANEXO VI

Enviar Arquivos

6. Para cada situação de indeferimento, haverá a instrução/parecer da banca. Portanto, faça o upload/envio do documento conforme a orientação.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

PARECER/INSTRUÇÃO DA BANCA

Prezado, o certificado não consta a assinatura no espaço concludente, por gentileza, assinar e enviar novamente.

1 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU CERTIDÃO DE ESTUDOS EQUIVALENTES DEVIDAMENTE REGISTRADO OU AUTENTICADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE (FRENTE E VERSO)

Enviar Arquivos

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMISSÃO - PRETOS OU PARDOS

PARECER/INSTRUÇÃO DA BANCA

[DOCUMENTO INDEFERIDO]

1 - ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO RACIAL PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

Enviar Arquivos

Documentos associados

1 - 18967663153-18-20210812190154.jpeg

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PERÍCIA MÉDICA

PARECER/INSTRUÇÃO DA BANCA

[DOCUMENTO INDEFERIDO]

1 - EXAMES MÉDICOS QUE ATSTEM A CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM DATA DE REALIZAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES

Enviar Arquivos

Documentos associados

1 - 11479243841-31-20210813115120.pdf

7. Após realizar o envio dos arquivos solicitados pela banca, clique em “Enviar Documentação” para finalizar a interposição do recurso.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - RECURSO

1 - OUTROS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM A CONSTESTAÇÃO

Enviar Arquivos

Continuar mais tarde **Enviar Documentação**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O(A) candidato(a) deverá interpor recurso, separadamente, para cada uma das bancas, comissões e perícia médica PCD que indeferiu a respectiva documentação.
- Para os recursos contra a decisão da Perícia Médica PCD, o(a) candidato(a) deverá enviar novo laudo/exames, conforme orientação da comissão. E não deve esquecer de indicar no requerimento a cidade para avaliação presencial, em caso de convocação.
- Quer conhecer mais sobre a UFMA? Acesse o [Guia do Estudante 2022!](#)